



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA



Expediente Interno nº 069/2020 - PGL/CMP

Parauapebas-PA, 19 de junho de 2020.

À Procuradoria de Assessoramento Legislativo
Dr. Nilton César Gomes Batista

Assunto: Emenda nº 009/2020 ao Projeto de Lei nº 030/2020 para emissão de Parecer

Senhor Procurador,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria, nos termos do §1º do art. 241 do Regimento Interno da Câmara Municipal e do inciso XX do art. 2º e inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 002/2012, os autos da **Emenda Aditiva nº 009/2020 ao Projeto de Lei nº 030/2020**, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária de 2021", de autoria da Vereadora Joelma de Moura Leite, para análise e emissão de Parecer Jurídico no prazo regimental de 10 (dez) dias úteis.

Atenciosamente,


Dr. Jardison James Gomes da Silva e Silva
Procurador Geral Legislativo
Portaria nº 135/2020

RECEBEMOS
Em 19/06/2020
Assinatura
105 11:23h